

## ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE GABINETE DO VEREADOR CNPJ N°.01.625.921/0001-02

Projeto de Lei nº 013/2024, 15 de agosto de 2024.

Autoria: JEAN COSTA SÁ

Institui o Dia Municipal do Jovem Evangélico, no âmbito do Município de Governador Nunes Freire.

**Art.1**° Fica instituído no calendário de eventos do Município de Governador Nunes Freire, o dia Municipal do Jovem Evangélico a ser comemorado, anualmente, no segundo sábado de setembro.

Art.2° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

## PLENÁRIO VALDEREZ GALVÃO DOS SANTOS LEAL, GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA 15 DE AGOSTO DE 2024

JEAN COSTA SÁ VEREADOR – PRD



## ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE GABINETE DO VEREADOR CNPJ N°.01.625.921/0001-02

## **JUSTIFICATIVA**

ASSUNTO: Institui o dia municipal do Jovem Evangélico, no âmbito do município de Governador Nunes Freire.

O projeto de lei apresentado visa criar o dia Municipal do Jovem Evangélico, visto que pouco se fala do papel da juventude evangélica nesta cidade, esta data será um dia em que se dará o devido reconhecimento a esses jovens que se destacam anunciando as boas novas do senhor em nossa cidade. Assim como as demais denominações tem seus dias específicos de celebrações, decidimos então criar o dia municipal do Jovem Evangélico.

Desta forma, conto com o apoio dos meus nobres colegas para a aprovação desse projeto de lei, onde daremos o reconhecimento aos jovens evangélicos de nossa cidade

PLENÁRIO VALDEREZ GALVÃO DOS SANTOS LEAL, GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA 15 DE AGOSTO DE 2024

> JEAN COSTA SÁ VEREADOR – PRD